



INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO

O Edital normatiza a seleção de bolsistas integrantes das equipes de Projetos e Programas de Extensão aprovados pela PROEX para execução durante o ano de 2017, conforme a legislação nacional que rege a concessão de bolsas de Extensão (www.unifal-mg.edu.br/extensao/regulamentacao_nacional)

À medida que outras ações forem aprovadas pela PROEX e/ou necessitarem de nova seleção de bolsistas, serão publicados aditivos ao Edital, com informações para novas inscrições, conforme cronograma constante do Edital.

A quantidade de vagas e de bolsas oferecidas é variável. O plano de trabalho, bem como requisitos para a candidatura, perfil do candidato, local, data, horário e forma/etapas de seleção são estabelecidos de forma específica pela equipe coordenadora de cada ação.

As inscrições devem ser feitas até dois dias úteis antes da data da seleção. Portanto, leia o Edital com atenção e consulte cuidadosamente as informações sobre a ação da qual deseja participar, constantes nos anexos II e III desse edital.

Se a ação de seu interesse ainda não abriu inscrições, fique atento às publicações da Proex e informe-se sobre a data da seleção com o coordenador da ação.

Atenção! Após fazer sua inscrição guarde cuidadosamente o recibo (canhoto da Ficha de Inscrição - Anexo I), pois será necessário entregá-lo juntamente com os outros documentos exigidos para o cadastro de bolsista na PROEX.

Edital Proex 01/2017 - Seleção de bolsistas 2017 - baixar (pdf)

www.unifal-mg.edu.br/extensao/system/files/anexos/edital_proex_01_2017_selecao_bolsistas.pdf

Anexo I - Ficha de Inscrição - baixar (word)

www.unifal-mg.edu.br/extensao/system/files/anexos/edital_proex_01_2017_selecao_bolsistas_anexo_I_ficha_inscricao.docx

Anexo II - Descrição das Ações - baixar (pdf)

Aditivos:

http://www.unifal-mg.edu.br/extensao/edital_proex_01_2017_selecao_bolsistas

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS NOS ADITIVOS AO EDITAL PROEX 01/2017, DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2017

As informações a seguir devem ser enviadas pelo coordenador da ação, conforme cronograma abaixo, em mensagem de e-mail intitulada (campo assunto) "Edital para Seleção de bolsistas" ao endereço proexunifal.projetos@gmail.com:

- a) Plano de trabalho a ser desenvolvido
- b) Número de bolsas (pagamentos mensais)
- c) Requisitos (Por exemplo: curso, período que está cursando, coeficiente de aproveitamento)
- d) Perfil (Por exemplo: conhecimentos específicos, experiência anterior, habilidades e competências)
- e) Forma/etapas de seleção (Por exemplo: prova, entrevista, análise de currículo)
- f) Local, data e hora da seleção (sala ou laboratório, data e horário) ATENÇÃO: A reserva/disponibilidade do local é de responsabilidade do coordenador.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS E OUTRAS DATAS CORRESPONDENTES, REFERENTES AO EDITAL PROEX 01/2017, DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2017

1. Considerando-se o cronograma de publicações de aditivos ao edital PROEX 01/2017, de Seleção de bolsistas 2017, a saber:

| Envio de informações até | Publicação do aditivo em | Inscrições de candidatos até |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 7 de abril | 10 de abril | 28 de abril |
| 12 de maio | 15 de maio | 31 maio |
| 9 de junho | 12 de junho | 30 de junho |
| 7 de julho | 10 de julho | 28 de julho |
| 11 de agosto | 14 de agosto | 31 de agosto |
| 8 de setembro | 11 de setembro | 29 de setembro |
| 13 de outubro | 16 de outubro | 31 de outubro |

1. Levando-se em consideração que, conforme este mesmo edital, a retirada das fichas de inscrição, na secretaria da Proex, pelo coordenador da ação, deve se dar até o último dia útil antecedente à data da seleção;
2. Considerando-se o parágrafo primeiro, do item 5 Art 3º do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária: “Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados” e
3. Levando-se em consideração o calendário acadêmico da Unifal-MG vigente:

As datas possíveis para seleção de bolsistas das ações aprovadas com bolsa por meio dos editais Proext 2017 (PROEX Nº 03/2016 e PROEX Nº 04/2016), as datas máximas correspondentes para inscrição de candidatos e para retirada de documentação pelo coordenador e os prazos referentes à publicação dos termos aditivos pertinentes serão, a partir de maio de 2017, as seguintes:

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO EM SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO

Envio de informações sobre critérios, data e local da seleção, à Proex, pelo coordenador da ação até sexta-feira, 12 de maio.

Quantidade máxima possível de pagamentos mensais (bolsas) a um mesmo discente: sete (7) bolsas (junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

| Data da seleção | Data de retirada da documentação, pelo coordenador | Data máxima de inscrição do candidato |
|---------------------------|---|--|
| terça-feira, 23 de maio | segunda-feira, 22 de maio | sexta-feira, 19 de maio |
| quarta-feira, 24 de maio | terça-feira, 23 de maio | segunda-feira, 22 de maio |
| quinta-feira, 25 de maio | quarta-feira, 24 de maio | terça-feira, 23 de maio |
| sexta-feira, 26 de maio | quinta-feira, 25 de maio | quarta-feira, 24 de maio |
| segunda-feira, 29 de maio | sexta-feira, 26 de maio | quinta-feira, 25 de maio |
| terça-feira, 30 de maio | segunda-feira, 29 de maio | sexta-feira, 26 de maio |
| quarta-feira, 31 de maio | terça-feira, 30 de maio | segunda-feira, 29 de maio |
| quinta-feira, 1 de junho | quarta-feira, 31 de maio | terça-feira, 30 de maio |
| sexta-feira, 2 de junho | quinta-feira, 1 de junho | quarta-feira, 31 de maio |

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO EM SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO

Envio de informações sobre critérios, data e local da seleção, à Proex, pelo coordenador da ação até sexta-feira, 9 de junho.

Quantidade máxima possível de pagamentos mensais (bolsas) a um mesmo discente: seis (6) bolsas (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

| Data da seleção | Data de retirada da documentação, pelo coordenador | Data máxima de inscrição do candidato |
|---------------------------|---|--|
| quarta-feira, 21 de junho | terça-feira, 20 de junho | segunda-feira, 19 de junho |
| quinta-feira, 22 de junho | quarta-feira, 21 de junho | terça-feira, 20 de junho |
| sexta-feira, 23 de junho | quinta-feira, 22 de junho | quarta-feira, 21 de junho |

| | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| segunda-feira, 26 de junho | sexta-feira, 23 de junho | quinta-feira, 22 de junho |
| terça-feira, 27 de junho | segunda-feira, 26 de junho | sexta-feira, 23 de junho |
| quarta-feira, 28 de junho | terça-feira, 27 de junho | segunda-feira, 26 de junho |
| quinta-feira, 29 de junho | quarta-feira, 28 de junho | terça-feira, 27 de junho |
| sexta-feira, 30 de junho | quinta-feira, 29 de junho | quarta-feira, 28 de junho |
| segunda-feira, 3 de julho | sexta-feira, 30 de junho | quinta-feira, 29 de junho |

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO EM SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO

Envio de informações sobre critérios, data e local da seleção, à Proex, pelo coordenador da ação até sexta-feira, 7 de julho.

Quantidade máxima possível de pagamentos mensais (bolsas) a um mesmo discente: cinco (5) bolsas (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

| Data da seleção | Data de retirada da documentação, pelo coordenador | Data máxima de inscrição do candidato |
|----------------------------|---|--|
| terça-feira, 18 de julho | segunda-feira, 17 de julho | sexta-feira, 14 de julho |
| quarta-feira, 19 de julho | terça-feira, 18 de julho | segunda-feira, 17 de julho |
| quinta-feira, 20 de julho | quarta-feira, 19 de julho | terça-feira, 18 de julho |
| sexta-feira, 21 de julho | quinta-feira, 20 de julho | quarta-feira, 19 de julho |
| segunda-feira, 24 de julho | sexta-feira, 21 de julho | quinta-feira, 20 de julho |
| terça-feira, 25 de julho | segunda-feira, 24 de julho | sexta-feira, 21 de julho |
| quarta-feira, 26 de julho | terça-feira, 25 de julho | segunda-feira, 24 de julho |
| quinta-feira, 27 de julho | quarta-feira, 26 de julho | terça-feira, 25 de julho |
| sexta-feira, 28 de julho | quinta-feira, 27 de julho | quarta-feira, 26 de julho |
| segunda-feira, 31 de julho | sexta-feira, 28 de julho | quinta-feira, 27 de julho |

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO EM SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO

Envio de informações sobre critérios, data e local da seleção, à Proex, pelo coordenador da ação até sexta-feira, 8 de setembro.

Quantidade máxima possível de pagamentos mensais (bolsas) a um mesmo discente: três (3) bolsas (outubro, novembro e dezembro).

| Data da seleção | Data de retirada da documentação, pelo coordenador | Data máxima de inscrição do candidato |
|-------------------------------|---|--|
| terça-feira, 19 de setembro | segunda-feira, 18 de setembro | sexta-feira, 15 de setembro |
| quarta-feira, 20 de setembro | terça-feira, 19 de setembro | segunda-feira, 18 de setembro |
| quinta-feira, 21 de setembro | quarta-feira, 20 de setembro | terça-feira, 19 de setembro |
| sexta-feira, 22 de setembro | quinta-feira, 21 de setembro | quarta-feira, 20 de setembro |
| segunda-feira, 25 de setembro | sexta-feira, 22 de setembro | quinta-feira, 21 de setembro |
| terça-feira, 26 de setembro | segunda-feira, 25 de setembro | sexta-feira, 22 de setembro |
| quarta-feira, 27 de setembro | terça-feira, 26 de setembro | segunda-feira, 25 de setembro |
| quinta-feira, 28 de setembro | quarta-feira, 27 de setembro | terça-feira, 26 de setembro |

| | | |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| sexta-feira, 29 de setembro | quinta-feira, 28 de setembro | quarta-feira, 27 de setembro |
| segunda-feira, 2 de outubro | sexta-feira, 29 de setembro | quinta-feira, 28 de setembro |

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO EM SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO

Envio de informações sobre critérios, data e local da seleção, à Proex, pelo coordenador da ação até sexta-feira, 13 de outubro.

Quantidade máxima possível de pagamentos mensais (bolsas) a um mesmo discente: duas (2) bolsas (novembro e dezembro).

| Data da seleção | Data de retirada da documentação, pelo coordenador | Data máxima de inscrição do candidato |
|------------------------------|---|--|
| terça-feira, 24 de outubro | segunda-feira, 23 de outubro | sexta-feira, 20 de outubro |
| quarta-feira, 25 de outubro | terça-feira, 24 de outubro | segunda-feira, 23 de outubro |
| quinta-feira, 26 de outubro | quarta-feira, 25 de outubro | terça-feira, 24 de outubro |
| sexta-feira, 27 de outubro | quinta-feira, 26 de outubro | quarta-feira, 25 de outubro |
| segunda-feira, 30 de outubro | sexta-feira, 27 de outubro | quinta-feira, 26 de outubro |
| terça-feira, 31 de outubro | segunda-feira, 30 de outubro | sexta-feira, 27 de outubro |
| quarta-feira, 1 de novembro | terça-feira, 31 de outubro | segunda-feira, 30 de outubro |
| segunda-feira, 6 de novembro | quarta-feira, 1 de novembro | terça-feira, 31 de outubro |